



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.314/2025

JAELSON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes de diversas Secretarias do Município de Bandeirantes, PR, especialmente designados.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear servidores para responderem pela instrução do processo licitatório, visando a **Aquisição de Arla 32 para atender os veículos da frota municipal vinculados a diversas Secretarias.**

- I. Secretaria Municipal de Administração**
Gestora de Contrato: Cláudia Janz da Silva
Fiscal de Contrato: Luiz Otávio Paleta
- II. Secretaria Municipal de Saúde**
Gestor de Contrato: Alexandro Beretta
Fiscal de Contrato: Carlos de Carvalho Pereira
- III. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto**
Gestora de Contrato: Aline Firmino Neves Vasconcelos
Fiscal de Contrato: Elias Masson
- IV. Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**
Gestora de Contrato: Camila Dias Ramalho Matta
Fiscal de Contrato: Leandro Eleutério

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 2.311/2025.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2025.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal